



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PRES/DG/SJU/COPAD/SEACO/NEA-SEACO

ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2025

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e dois minutos, em São Luís, Capital do Estado do Maranhão, reuniu-se o egrégio Tribunal Regional Eleitoral, em Sessão Ordinária Administrativa, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza. Compareceram os Senhores Juízes Eleitorais José Valterson de Lima, Ferdinando Serejo Sousa, Marcelo Elias Matos e Oka e Rodrigo Maia Rocha. **Ausente** o Juiz Tarcísio Almeida Araujo. **Ausência justificada** do Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, que está participando, no período de 20 a 22 de março, em São Paulo (SP), do 87º Encontro do COPTREL. Compareceu ainda a Juíza substituta Oriana Gomes, **convocada**. Presente o Procurador Regional Eleitoral, Dr. Pedro Henrique Oliveira Castelo Branco. Em seguida, foi aprovada a ata da 7ª Sessão Administrativa, realizada em 13 de março de 2025. Após, a Senhora Presidente Maria Francisca Gualberto de Galiza anunciou e presidiu o julgamento dos seguintes processos:

01. PROCESSO DIGITAL Nº 1866-69.2025.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)

Procedência: São Luís

Assunto: Proposta de resolução que dispõe sobre o Plano de Diretrizes do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão para o biênio 2025-2026

Relator: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira

Relatora substituta: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos, os membros do tribunal aprovaram a Resolução nº 10.349, que dispõe sobre o Plano de Diretrizes do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão para o biênio 2025-2026, nos termos do voto da relatora.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juíza Oriana Gomes, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

02. PROCESSO DIGITAL Nº 2904-19.2025.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)

Procedência: São Luís

Assunto: Proposta de resolução que altera a Resolução TRE-MA nº 8.373/2013, que dispõe sobre o Serviço de Informação ao Cidadão - SIC - no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

Relator: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira

Relatora substituta: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos, os membros do tribunal aprovaram a Resolução nº 10.350, que altera a Resolução TRE-MA nº 8.373/2013, que dispõe sobre o Serviço de Informação ao Cidadão - SIC - no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, nos termos do voto da relatora.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juíza Oriana Gomes, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

Após, a Senhora Presidente submeteu o nome do Juiz Marcelo Elias Matos e Oka para o cargo de Ouvidor substituto, tendo sido aprovada a indicação à unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão às quinze horas e seis minutos. E, para constar, eu, Diego Rodolfo Abreu Silva, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **FERDINANDO MARCO GOMES SEREJO SOUSA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 27/03/2025, às 17:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MAIA ROCHA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 27/03/2025, às 17:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ELIAS MATOS E OKA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 27/03/2025, às 18:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA CASTELO BRANCO, Procurador Eleitoral**, em 27/03/2025, às 18:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA, Corregedora Regional Eleitoral**, em 27/03/2025, às 18:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ VALTERSON DE LIMA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 27/03/2025, às 19:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 28/03/2025, às 10:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO RODOLFO ABREU SILVA, Secretário(a)**, em 28/03/2025, às 11:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ORIANA GOMES, Desembargador(a) Substituto(a)**, em 01/04/2025, às 15:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2433725** e o código CRC **3F10905C**.

0002899-94.2025.6.27.8000	2433725v2
---------------------------	-----------